



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

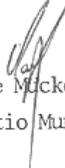
PORTARIA Nº 140/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

CONCEDER A MARLENE JOHANN, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 032/82, lotada na Escola Rural, Senador Felinto Miller, da localidade denominada de Linha Urutu, 2º turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 100% sobre o primeiro turno, a partir de 01 de junho de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de junho de 1982.

  
Vicente Mücke Júnior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 16 de junho de 1982

  
Delmar José Novaczyk  
Secretário